



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 068,
De 23 de abril de 2019.

PUBLICADO

23/04/2019
Williene Silva Santos

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DA SINDICÂNCIA Nº
01/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 137 da Lei nº. 12/1994

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da **SINDICÂNCIA** nº 001/2019, por igual período, para apurar se se houve responsabilidade por parte de algum servidor público municipal na situação descrita no Boletim de Ocorrência Policial de nº 020004/2018.

Art. 2º - Fica ratificada, nesta oportunidade, a nomeação dos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, feita pelo Decreto nº 13/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos desde 27.03.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

Sylvio Maurício Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal